



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
21 FEV 2018
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p style="text-align: center;">21 FEV 2018</p> <p>Protocolo: <u>225/18</u></p> <p>Processo: <u>225/18</u></p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>Nº <u>225/18</u></p>

AUTOR : Deputado Anderson do Singeperon – PV

Concede **MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO (in memoriam)** ao Senhor **Alex Martinelli** pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo (in memoriam) ao Senhor Alex Martinelli, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de janeiro de 2018.


ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual – PV

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Deputados,

A apresentação dessa propositura concedendo a Medalha do Mérito Legislativo tem como objetivo reconhecer o trabalho (in memoriam) que o homenageado Alex Martinelli, Agente Penitenciário, prestou ao nosso Estado de Rondônia.

Alex Martinelli, nascido em 16 de agosto de 1986 na Cidade de Ji-Paraná, filho de Izaias Jose Martinelli e Edna de Jesus Martinelli. Na infância, morou na Cidade de Vale do Paraíso/RO onde estudou na Escola Estadual “Tubarão”.

Já adulto, trabalhou em um escritório de Contabilidade até se mudar para a Cidade de Ouro Preto do Oeste/RO onde passou a trabalhar no DENIT, na balança de pesagem na rodovia entre Ouro Preto do Oeste e Ji-Paraná. Atleta, Alex Martinelli era lutador e membro da Federação de Taekwondo do Estado de Rondônia – FETRON.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	--------------------------------	----

AUTOR : Deputado Anderson do Singeperon – PV

No ano de 2008 prestou concurso para ingresso no serviço público do Governo do Estado de Rondônia, tomando posse em 15 de abril de 2009 no cargo de Agente Penitenciário na Cidade de Ouro Preto do Oeste.

Atuante e diligente, sempre prestativo aos chamados da sua classe, o jovem Agente Penitenciário ingressou na atuação sindical vindo a se eleger Delegado do SINGEPERON no ano de 2010.

Se mudou para a cidade de Ji-Paraná ficando mais próximo da família. Seu irmão Rafael Martinelli a época era Policial Civil e seu irmão Wesley Martinelli era também Agente Penitenciário. Em Ji-Paraná foi uma grande liderança para os Agentes Penitenciários estando a frente do movimento classista ocorrido entre os anos de 2012 e 2013.

Viajou em nome da sua classe para a Cidade de Brasília/DF onde diretamente participou das movimentações nacionais dos sindicatos da categoria dos Agentes Penitenciários, obtendo grandes e históricas vitórias.

No ano de 2013, Alex Martinelli passou no vestibular da Universidade Federal de Rondônia para cursar Direito na Cidade de Cacoal, para onde se mudou para os estudos.

Infelizmente, o jovem aguerrido, estudioso e combativo, sofreu muita perseguição e por estar longe da família e amigos, entrou em depressão que se agravou chegando ao ponto que Alex Martinelli tirou a própria vida, cometendo suicídio e vindo a óbito no dia 01 de julho do ano de 2014.

Portanto, nobre Pares, tenho por dever neste momento homenagear esse exemplo de servidor, líder sindical e guerreiro de uma Classe, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, enquanto servidor público, o então Agente Penitenciário Alex Martinelli torna-se, portanto, merecedor dessa honrosa homenagem póstuma, assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 23 de janeiro de 2018.

ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual - PV

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.

Cep.: 76.861-911 69-3216-2616 www.alcero.gov.br

